



PORTARIA N° 106/2026

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG N° 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Banca Examinadora referente ao **Edital N° 02/2026**, que trata da seleção de tutoria no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil para apoio ao Curso de **Pedagogia (5ª oferta) EAD**.

Art. 2º Designar os membros que irão compor a referida Banca:

Profa. Dra. Cristiane Lima Terra Fernandes (Presidente)

TAE Mestre Naraina Zerwes Gentil (Titular)

TAE Katiuscia da Silva Ávila (Titular)

Prof. Dr. Marco Aurelio Rocha Di Franco (Suplente)

Art. 3º A Banca tem como objetivos aqueles estabelecidos no Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão e se estende até o término do trabalho da Banca.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 13 de janeiro de 2026.

Marisa Musa Hamid

Secretaria de Educação a Distância, substituta



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Musa Asan Abdel Hamid, Diretora, Substituta**, em 13/01/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0540334** e o código CRC **575B0F23**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.000661/2026-81

SEI nº 0540334